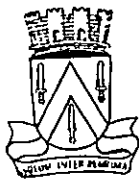


93



F

ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 119/96  
Em 05 de AGOSTO de 19 96  
Autor DAVID MANGUEIRA

Tip. Lins Ltda. - Telefax 331-4060

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.  
(ODON SEVERIANO DE SOUSA)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão REDAÇÃO E JUSTIÇA  
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 06 de 08 de 1996

[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 25 de 9  
de 1996 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 25 de SETEMBRO  
de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de \_\_\_ de \_\_\_  
de 19\_\_.  
S. S. Câmara Municipal de de 19\_\_

Table with 10 empty rows for distribution tracking.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_ Nº 119/96 /

AUTORIA: VEREADOR

RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça recebeu da Mesa Diretora o Projeto de Lei \_\_\_\_\_ nº 119/96, de autoria do vereador DAVID MANGUEIRA para oferecer parecer jurídico quanto à sua legalidade e constitucionalidade.


A matéria está dentro dos parâmetros do que recomenda a ordem legal e constitucional; assim somos de parecer pela tramitação e aprovação.

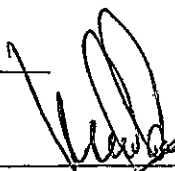
É o parecer do relator.

A Comissão de Justiça, a par do criterioso parecer do relator, defende a tramitação e aprovação da matéria.

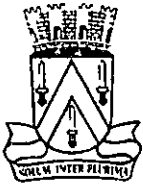
É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes 'Deputado Petrônio Figueiredo', em 06 de agosto de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM, 05 / 08 / 96
AS 08:45 HORAS.
P/ <i>[Signature]</i>
SECRETARIO

PROJETO DE LEI Nº 119/96

de 02 de Agosto de 1996.

Dispõe sobre denominação de  
Rua e dá outras providências  
(Rua ODON SEVERIANO DE SOUSA)

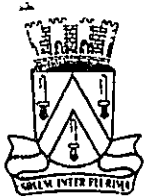
Art. 1º - Fica denominado de ODON SEVERIANO DE SOUSA, uma das Ruas no Loteamento Rocha Central-Dinâmica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 02 de Agosto de 1996.

*[Signature]*  
DAVID MANGUEIRA  
Vereador do PMDB



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICAÇÃO

ODON SEVERIANO DE SOUSA, pessoa por demais conhecida no Bairro do Cruzeiro, pertencente à Campina Grande, nascido em 21 de Novembro de 1933 e falecido, em 21 de Agosto de 1987. Foi em vida um pequeno proprietário de Artigo de Couro e Comerciante, bastante conhecido em nossa cidade, já que o mesmo durante todo tempo de sua existência contribuiu e muito para o desenvolvimento de nossa cidade. Deixando viuva e sete filhos, todos residem e trabalham em Campina Grande, com suas respectivas famílias.

*[Handwritten signature]*